



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emílio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.381, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Adequar o piso salarial da professora Hévila Regina Gomes da Silva, ocupante da função de Diretora da Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar, conforme o porte da escola, consoante redação do art. 14 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998.

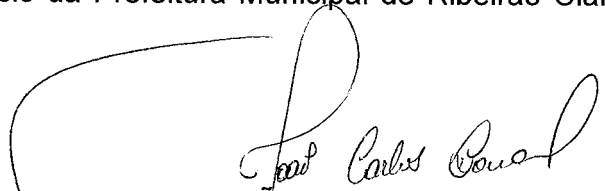
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o aumento no número de alunos da Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando que a Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar passar a contar com um total de 151 alunos; considerando que a remuneração do cargo de Diretor Escolar é fixado de acordo com o porte da escola, representado pelo número de alunos.


RESOLVE

Art. 1º. Adequar a remuneração da professora Hévila Regina Gomes da Silva, matrícula 901/6, ocupante do cargo de Diretora da Escola Municipal Zuleika David Chammas Cassar, que passa a vigorar de acordo com o valor fixado para o porte 3, consoante redação da alínea "c" do art. 14 da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º da Lei Municipal n.º 104, de 8 de junho de 2004.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LÚCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 28/05/23 Edição nº 4806
Caderno Atos e Editais Pag. A-5
Orgão Tribunal do Júri